



## Município da Lourinhã

### AVISO DE ABERTURA

Recrutamento por mobilidade interna de 1 Técnico Superior (educação social) para a Divisão Sociocultural e Saúde

Nos termos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do DL nº 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho de 22/02/2022, se encontra aberto pelo prazo de 05 dias úteis contados a partir da publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna de 1 Técnico Superior (educação social).

1 – Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções de grau de complexidade 3 conforme o conteúdo funcional fixado em anexo à Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/14:

- Implementar as políticas municipais na área da intervenção comunitária, designadamente numa ação de proximidade juntos dos moradores dos bairros de habitação social concelhios;
- Providenciar a gestão do parque habitacional social concelhio, aliada à educação para a cidadania e proatividade da comunidade residente;
- Proceder à gestão dos sistemas de informação referentes à gestão do parque habitacional social;
- Criar e realizar ações que promovam a cidadania ativa dos moradores dos bairros de habitação social ou outros grupos vulneráveis;
- Promover parcerias ao nível local e nacional de forma a criar projetos capacitadores ao nível da cidadania participativa de vários grupos;
- Fomentar e implementar atividades ou projetos municipais, autónomos, ou através de parcerias de forma a criar respostas que combatam as situações de maior vulnerabilidade social;
- Criar ações e intervenções articuladas na área sociocultural;
- Atender, resolver, ou encaminhar os utentes de forma a encontrar as respostas necessárias às suas solicitações em articulação com os diversos serviços internos e externos.

2 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se em edifício municipal na vila da Lourinhã.

3 – Remuneração: A remuneração corresponderá à auferida na situação jurídico-funcional de origem, tratando-se de mobilidade interna na categoria, ou à 2ª posição/nível 15 da categoria de Técnico Superior (1215,93€) tratando-se de mobilidade intercarreiras.

4 – Requisito específico de admissão: Licenciatura em Educação Social.

5 – Forma e prazo de candidaturas: As candidaturas devem ser efetuadas nos 05 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã ([www.cm-lourinha.pt](http://www.cm-lourinha.pt)).

5.1 – Devem os candidatos juntar ao formulário os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da habilitação literária;

## Município da Lourinhã

b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas;

c) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do prazo de candidatura da qual conste, de forma inequívoca:

- A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
- A carreira e a categoria, bem como a posição e nível remuneratórios detidos;
- O tempo de serviço na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;
- A caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de valorização profissional, com identificação das atividades que se encontra a exercer, bem como a data a partir da qual as exerce;
- As menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com respetiva fundamentação.

5.2 – Os documentos enviados, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respetiva tradução oficial e, quanto ao certificado de habilitações, deverá estar devidamente reconhecido nos termos da legislação aplicável.

5.3 — Assiste ao município a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e dos elementos que descreveu no seu CV.

5.4 – Eventuais falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 – Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae.

7 – O procedimento será publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), e na plataforma eletrónica do Município ([www.cm-lourinha.pt](http://www.cm-lourinha.pt)).

Paços do Município da Lourinhã,

O Presidente da Câmara Municipal,

João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º